

A ansiedade de Arinos reflete diferentes momentos: Sarney abraça Ulysses na instalação da Constituinte, Ulysses observa Sarney na TV e o placar registra uma vitória do Palácio do Planalto — a aprovação do presidencialismo

As garantias do novo cidadão

BRASÍLIA — O "Seu Silva" ingressou com um recurso na Justiça para garantir o direito de seu filho estudar. O menino atingiu a idade escolar e não há vagas na rede pública. Como a Constituição afirma que a educação é um direito de todos, o "Seu Silva" lançou mão do mandato de injunção para assegurar o cumprimento do preceito constitucional. Se ganhar, o Estado terá de baixar uma norma para viabilizar o ingresso do menino numa escola.

Este é um exemplo de como funcionará o mandato de injunção, uma das inovações que ampliam o leque de instrumentos ao alcance dos cidadãos para tornar viável o exercício dos direitos e liberdades previstos na Carta.

Outros dispositivos figuram pela primeira vez na Constituição brasileira. O mandato de segurança coletivo e a ação de inconstitucionalidade contra ato ou omissão que venha a ferir um preceito constitucional são mecanismos que estendem aos indivíduos e às entidades civis as prerrogativas de arguir em juízo a inobservância dos princípios da nova Carta.

Até então, só era possível arguir a inconstitucionalidade de uma norma ou lei. Apenas o Procurador Geral da República tinha o poder de pronunciar-se sobre a questão, podendo, inclusive, decidir pelo arquivamento. Como o cargo é preenchido por indicação do Presidente da República, dificilmente o parecer contrariava uma decisão tomada pelo Poder Executivo.

O mandato de injunção foi copiado dos Direitos portugueses e anglo-saxão. Ele dará condições aos cidadãos de assegurar o cumprimento da Constituição junto a qualquer das instâncias da Justiça, sempre que a falta de uma norma regulamentadora o prejudique na garantia de um princípio ou direito constitucional. O Relator Bernardo Cabral e o Senador Maurício Corrêa (PDT-DF) defendem a aplicação ampla do instrumento. Corrêa, porém, chegou a se opor ao mandato de injunção na época das comissões temáticas, por entender que o número de recursos seria tão grande que acarretaria sérios problemas econômicos para os setores público e privado.



O Deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG) discorda de seus colegas. Segundo ele, o mandato de injunção pode gerar "caos na sociedade". Andrada acha que este instrumento só poderá ser utilizado para reivindicar a aplicação de um princípio constitucional cuja regulamentação será motivo de legislação ordinária. Para ele, um exemplo é o caso do

tabelamento dos juros. Um cidadão poderá ingressar com mandado de injunção na Justiça para requerer a elaboração da norma que permitirá o cumprimento do dispositivo que tabelou os juros em 12% ao ano. A declaração de inconstitucionalidade por omissão é outra novidade recebida com entusiasmo pela classe jurídica. A partir de agora, o Procurador Geral da República passa a cumprir uma etapa do processo, mas não terá mais poder de arquivar a causa. Ele apenas dará um parecer, sem que sua opinião tenha poder de impedir que o STF examine o recurso.

Poderão propor ação de inconstitucionalidade o Presidente da República, as Mesas do Senado, da Câmara e das Assembleias Legislativas, os Governadores, o Procurador Geral da República, a OAB, os partidos políticos com representação no Congresso e as confederações sindicais ou entidades de classe de âmbito nacional.

No caso de um ato do Poder Público ter sido declarado inconstitucional por omissão de medida que torne o dispositivo viável, o STF obrigará o Poder competente a adotar, em 30 dias, as providências necessárias para a regulamentação da matéria. Quando um ato normativo do Poder Público for considerado inconstitucional, ele deixará de vigorar a partir da publicação, no "Diário da Justiça", da decisão do STF.

O mandato de segurança coletivo — a última das inovações no campo dos direitos e garantias individuais — permitirá às associações civis ingressarem em juízo para atender aos interesses da coletividade. Na Constituição vigente existia apenas a figura do mandato de segurança individual. "Elações civis ingressarem em juízo para atender aos interesses da coletividade. Na Constituição vigente existia apenas a figura do mandato de segurança individual, mantida na nova Carta.

Um cidadão poderá ingressar com mandado de injunção na Justiça para requerer a elaboração da norma que permitirá o cumprimento do dispositivo que tabelou os juros em 12% ao ano. A declaração de inconstitucionalidade por omissão é outra novidade recebida com entusiasmo pela classe jurídica. A partir de agora, o Procurador Geral da República passa a cumprir uma etapa do processo, mas não terá mais poder de arquivar a causa. Ele apenas dará um parecer, sem que sua opinião tenha poder de impedir que o STF examine o recurso.

Um cidadão poderá ingressar com mandado de injunção na Justiça para requerer a elaboração da norma que permitirá o cumprimento do dispositivo que tabelou os juros em 12% ao ano. A declaração de inconstitucionalidade por omissão é outra novidade recebida com entusiasmo pela classe jurídica. A partir de agora, o Procurador Geral da República passa a cumprir uma etapa do processo, mas não terá mais poder de arquivar a causa. Ele apenas dará um parecer, sem que sua opinião tenha poder de impedir que o STF examine o recurso.

Uma nova relação entre o capital e o trabalho

A nova Constituição cria uma série de mudanças legais nas relações entre as empresas e seus trabalhadores. Para medir o resultado dessas inovações, o periódico "Cenários-RH Sincal" — publicação mensal dedicada às relações de trabalho — fez um levantamento baseado em estudos do advogado trabalhista Ely Vasconcelos e dos professores da USP José Pastores e Hélio Zylberstein, a partir de projeções em 48 empresas de diversos Estados, chegando à seguinte conclusão:

Consequências:

- 1) Negociações coletivas mais difíceis e maiores reivindicações salariais
- 2) Restrição da mão-de-obra feminina, que passará a ser uma das mais caras do Mundo (120 dias de licença-maternidade, 30 dias de férias, sábados, domingos e feriados, um terço a mais do salário nas férias, estabilidade provisória de 60 a 90 dias)
- 3) A obrigatoriedade de participação nos lucros, embora dependa de regulamentação, aumentará o custo da mão-de-obra
- 4) Aumento da ação sindical, nas empresas e do número de conflitos judiciais
- 5) O Supremo Tribunal Federal (STF) vai se transformar numa verdadeira quarta instância trabalhista, já que o órgão só atuará em temas da Constituição, que passará a gerar agora inúmeras causas até então restritas à Justiça do Trabalho

6) O aumento nos custos das empresas será repassado aos preços e, assim, os benefícios sociais não significarão aumento no poder aquisitivo do trabalhador

7) Além da indenização de 40% do saldo do FGTS, abre-se caminho para lei complementar contra a demissão arbitrária

8) Aumento nos investimentos na área de segurança do trabalho, em razão da maior responsabilidade civil e previdenciária do empregador

9) Maior investimento devido à obrigatoriedade de manutenção de creches e escolas para filhos de trabalhadores até seis anos

10) Com o aumento do prazo prescricional, além de novos encargos trabalhistas, o empregador terá que guardar documentação por cinco anos.

Impacto na folha de pagamento

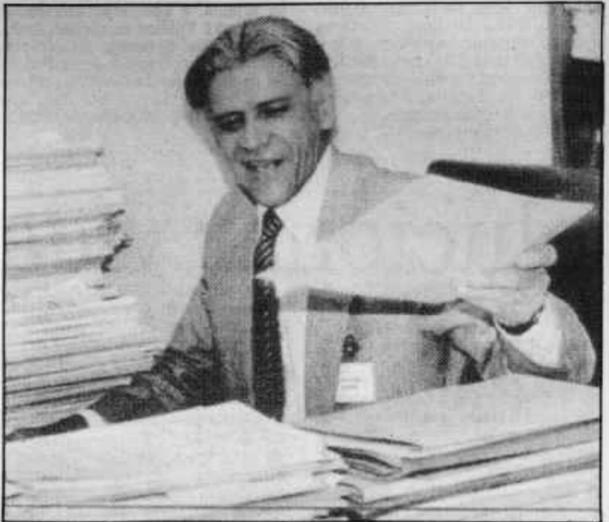
Imediato:	
■ Redução de Jornada	5,5%
■ Hora-extra em dobro	4,3%
■ Creche/Pré-Escola	3,7%
■ Licença-gestante	0,1%
■ Licença-partenidade	2,2%
■ Salário/Férias	3,0%
■ FGTS	5,0%
Subtotal	23,8%
Médio Prazo:	
■ Aviso Prévio	11,0%
■ Seguro-desemprego	3,0%
■ Prescrição	2,0%
Subtotal	16,0%
Total	39,8%

O PERDE E GANHA DE CADA UM, DEPOIS DE MUITO TRABALHO, POR TRÁS DOS BASTIDORES DA CONSTITUINTE

Lucena acha que valeu o esforço

BRASÍLIA — Enquanto constituintes discursavam ou circulavam, em articulações, um grupo de assessores tratava de municipalizar os parlamentares com emendas, fusões de última hora, requerimentos e suporte técnico. Entre eles, estava o assessor técnico da Liderança do PMDB, José Lucena Dantas, cearense de 53 anos, 24 dos quais como funcionário do Senado. Nos últimos dias, ele trabalhou nunca menos de 15 horas por dia, mas diz que "valeu a pena".

Ante uma mesa com pilhas de papéis, Lucena conta como foram os 17 meses em que trabalhou. Com o auxílio de dois assessores jurídicos, preparou mais de 400 emendas, além dos instrumentos regimentais. Também teve trabalho destacado nas reuniões de lideranças partidárias, sempre no gabinete da Liderança do PMDB. Ele acompanhou cerca de 140 reuniões de negociações, para as quais preparou textos resultantes de acordos, dando a forma regimental.



José Lucena elaborou mais de 400 emendas, trabalhando 15 horas por dia

Redução salarial preocupa segurança

BRASÍLIA — O agente de segurança José Arnaldo, de 29 anos, que trabalha no Anexo IV da Câmara, tem apenas um motivo para se entusiasmar com o final dos trabalhos da Constituinte: o País finalmente terá uma Constituição, que atende a várias das aspirações que o povo alimentava há pelo menos 10 anos.

Preocupado com a redução salarial, pois, com a promulgação, perderá gratificação de trabalho na Constituinte, de CZ\$ 100 mil, Arnaldo acredita que a Constituição trará vantagens para a maioria da população.

Afastado do burburinho do plenário, onde seus colegas de segurança enfrentavam problemas mais graves, ele já começa a sentir saudades do clima festivo sempre que ia ser votado um ponto polêmico: o Congresso se enchia de manifestantes que, como uma torcida organizada, quebravam a monotonia nos longos corredores da Câmara.



Arnaldo vai perder uma gratificação de cerca de CZ\$ 100 mil por mês

Opiniões sobre texto são divergentes

Encerrados os trabalhos de elaboração da nova Constituição, os brasileiros começam a analisar as novas regras que regerão suas vidas. E as opiniões são bastante divergentes.

■ **Agnor Francisco (Presidente do Sindicato dos Químicos do ABC paulista)** — "Será mais uma fonte de desilusão para o povo brasileiro. Os constituintes perderam a oportunidade histórica de fazerem uma Constituição que resolvesse os problemas do País, preferindo os acordos. O sistema de saúde não foi estatizado, a educação não teve avanços que possibilitem torná-la mais ágil. Prevejo muita desilusão em um primeiro momento e muitos atritos depois. Muitos dos chamados avanços já estão superados.

■ **Barbosa Lima Sobrinho (Presidente da Associação Brasileira de Imprensa)** — "Esta é a melhor Constituição que o Brasil poderia ter neste momento. Há alguns itens que poderiam ser modificados, mas temos que pesquisar as dificuldades encontradas durante sua elaboração e que, consequentemente, impediram avanços maiores.

■ **Brigadeiro Octávio Moreira Lima (Ministro da Aeronáutica)** — "Os constituintes foram sábios em adotar um prazo de cinco anos para fazer a reavaliação da Constituição. Trata-se agora de aplicar os mecanismos constitucionais para sentir os efeitos. Cabe à sociedade adaptar-se."

■ **Celso Bastos (Professor de Direito Constitucional)** — "O texto da nova Constituição não subsiste, pois é decepcionante sob muitos pontos de vista. Mas não se pode fazer um ataque sistemático e destrutivo contra ela, por isso colocaria o País no desconhecido. O habeas-data foi um dos pontos mais importantes."

■ **Chico Anísio (humorista)** — "Não estudei todos os capítulos, mas acho que a Constituição é um livro grande, cheio de becos e vielas, com excesso de minúcias que proporcionam várias interpretações. Apesar da descrença na política, não tenho nada contra a Constituição, sei que a intenção foi boa e que houve avanços, mas gostaria de ter mais pontos a favor. Mas, de qualquer forma, torço para que seja cumprida."

■ **Carlos Eduardo Moreira Ferreira (Vice-Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo)** — "Ela tem muitos aspectos positivos e o que não for exequível acabará formando jurisprudência nos Tribunais, permitindo então sua aplicação sem problemas algum."

A nova Carta reflete o País, que vive um momento de transição política. Tem todos os erros, os acertos e tudo o mais possível dentro de um ambiente de transição política como o vivido atualmente pelo País.

■ **Gilberto Gil (cantor e compositor)** — "A nova Constituição representa uma série de conquistas que vão depender de comportamentos futuros. Tem alguns avanços surpreendentes, sob o ponto de vista da ordem social, conquistas importantes na área dos direitos individuais e conquistas na área econômica, cujo êxito vai depender do que se consegue fazer, em termos de pacto social, nos próximos dez anos. A nova Constituição por si só não vai corrigir nada no País. Ela pode frustrar ou abortar, dependendo do que o Brasil vai querer ser daqui para a frente. Um dos pontos importantes a destacar é o fim da censura."

■ **Jáder Barbalho (Ministro da Previdência Social)** — "Na realidade a Constituição não está totalmente definida. Os temas mais polêmicos foram remetidos à legislação complementar ou à própria lei ordinária. Se essas leis complementares ou a lei ordinária não forem implementadas a curto prazo, todas as conquistas que estão no texto constitucional poderão redundar numa grande frustração para a sociedade brasileira."

■ **Borges da Silveira (Ministro da Saúde)** — "Os maiores avanços estão na área de

saúde. Foi onde se verificaram as aprovações mais fáceis. Isso mostra que a luta pela saúde de uma Nação. Mas a nova Constituição não trará mudanças de vulto na vida do País. A Carta apenas agregou novos direitos de cidadania, permitindo à população maiores garantias para reivindicar uma melhor qualidade de vida."

■ **Ronaldo Caiado (Presidente da União Democrática Ruralista)** — "A classe produtora rural foi vítima em todas as suas proposições na Constituinte. A vitória principal foi a exclusão da propriedade produtiva da desapropriação para fins de reforma agrária. O resultado foi alcançado porque os rurais não se articularam desde o início, para trabalhar junto a uma Assembleia Constituinte congressual. A vitória é da sociedade civil, pois respeitando os meios produtivos rurais será possível tirar o País da crise. O setor continuará unido na fase de elaboração da legislação ordinária e também nas próximas eleições."

"A organização atingida pela UDR fez com que as reivindicações do setor chegassem aos constituintes, dando a eles condições para defenderem suas teses. A vitória deverá servir de exemplo para outros setores, como o empresarial, que saiu derrotado. A UDR acreditou somente nos parlamentares e em suas bases. Não ficou esperando por um milagre ou pelo Estado."

Começa uma nova corrida. Pelo voto

BRASÍLIA — Nem praia deserta, nem viagem à Europa. O destino principal da maioria das lideranças da Constituinte, logo após a sua promulgação, será a campanha para as eleições municipais. Por exemplo, os Deputados Luis Eduardo (PFL-BA) e Ricardo Fiuza (PFL-PE), líderes do Centrão, passarão dez dias nos Estados Unidos, a convite do Departamento de Estado americano, colhendo subsídios para a legislação complementar, mas já estão preparados para buscar votos nos sertões da Bahia e de Pernambuco.

Convidado pelo Partido Comunista Soviético para visitar Moscou, o Líder do PCB, Roberto Freire (PE), resistiu à tentação e decidiu partir amanhã para Porto Alegre, a fim de ajudar a Frente Popular (coligação do PT com o PCB) a conquistar a Prefeitura. No mesmo avião, segue o Líder do PT, Luis Inácio Lula da Silva (SP), e o candidato a Prefeito, Deputado Olivio Dutra (PT-RS). Afinal, esta rara unidade petista-comunista forjou-se na Constituinte. — Depois, vou fazer campanha pa-

ra os candidatos comunistas do interior do Estado. Com o partido, não tem essa de descansar — gaba-se Freire.

Lula também cumprirá uma intensa programação na próxima semana. Após percorrer algumas cidades gaúchas, participará do Congresso da CUT, na quarta-feira. Olivio Dutra confessa que gostaria de já estar em campanha, mas permaneceu em Brasília para "cumprir um compromisso assumido com os trabalhadores".

Candidato a Prefeito no Rio de Janeiro, o Líder do PSDB, Deputado Artur da Távola, volta amanhã para sua cidade. Passará todo o sábado preparando-se para o debate promovido pela Rede Globo. Antes de lançar-se ao corpo-a-corpo, porém, aproveitará o domingo para "pegar um sol".

Para o Líder do PMDB, Deputado Nelson Jobim (RS), restará um trabalho extra nos próximos dias — a redação do texto final. Depois, pega a esposa e vai passar uma semana numa praia.